

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.830, DE 2016

Confere ao Município de Vila Flores, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Filó Italiano.

Autor: Deputado José Stédile

Relator: Deputado Diego Garcia

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.830, de 2016, de autoria do Deputado José Stédile, visa homenagear a cidade de Vila Flores, no Estado do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe o título de Capital Nacional da Filó Italiano.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei que ora examinamos, de autoria do Deputado José Stédile, pretende conceder ao Município de Vila

Flores, localizado no Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Filó Italiano, de modo a promover o reconhecimento oficial da força dessa rica manifestação cultural na pequena cidade gaúcha.

Vila Flores é uma cidade de pouco mais de três mil habitantes, localizada na Serra Gaúcha. Sua população é formada basicamente por descendentes de imigrantes italianos. Esses imigrantes trouxeram para o Brasil, além de sua força de trabalho, sua gastronomia, sua música, seus costumes, sua língua, seus valores, enfim, sua cultura.

Na região em que se instala o Município de Vila Flores, os trabalhadores italianos, originários do Vêneto, foram acomodados em pequenas propriedades, relativamente próximas umas das outras. Essa distribuição favoreceu as relações de vizinhança e amizade entre os colonos, assim como a preservação dos traços culturais de suas origens. Para apaziguar a solidão e a saudade da terra natal, os imigrantes reproduziam o costume italiano de se reunir nas casas de parentes, amigos ou vizinhos para se aquecer, conversar, celebrar, comer, rezar, cantar, bordar e tecer. Esses encontros eram chamados de filó.

De acordo com o nobre autor da iniciativa, nas colônias italianas do Rio Grande do Sul, *“o filó ocorria geralmente aos sábados, à noite. Os colonos saíam de suas casas, rumo à moradia do anfitrião, cantando felizes, com um tição ou um lampião, para iluminar o caminho. A cantoria servia não só para espantar o medo da floresta e dos animais, mas também para convidar os vizinhos a acompanhá-los”*.

Nessas reuniões, as famílias buscavam convívio social, troca de notícias e apoio afetivo, embora o encontro tivesse também finalidades práticas como realizar pequenos trabalhos, confeccionar produtos para vender, repartir a comida ou mesmo economizar a lenha que gerava calor e energia nos duros invernos da Serra Gaúcha.

Os habitantes do Município de Vila Flores, desde 1994, reativaram o costume de realizar filós como forma de resgatar e divulgar o costume dos seus antepassados. A celebração, que começou de forma modesta, tem adesão cada vez maior, não só da população local, mas de pessoas de todo o Brasil e até mesmo de outros países.

Conforme nos conta a justificativa do projeto em tela, *“uma viagem no tempo acontece durante a celebração em que a antiga festividade dos imigrantes italianos ganha vida, com cantorias, brincadeiras, muita alegria e farto cardápio típico colonial. Um grupo de pessoas faz a recepção calorosa à luz dei ciaretti, reza em dialeto vêneto e latim, canta e conta histórias da vinda de seus nonos e nonas. Seguindo a tradição dos imigrantes, a comida é parte importante da festa, como forma de expressar carinho e promover o bem-estar de todos. Também são partes do evento as anedotas e brincadeiras, os jogos e a música”*.

O Filó de Vila Flores – restaurado pelos moradores da cidade e repassado pelos mais idosos às novas gerações – tem evitado que a essência dessa manifestação de valor histórico e cultural se perca. Da mesma forma, por seu grande potencial turístico, tem contribuído para o crescimento da economia local e para a geração de empregos no Município. A proposta de homenagear o esforço dos moradores de Vila Flores, com a concessão ao Município do título de Capital Nacional do Filó Italiano nos parece, portanto, meritória e oportuna.

Esta Comissão de Cultura orienta, em sua Súmula nº 1, de 2013, que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores devem analisar o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao seu reflexo cultural, e verificar se foi apresentado, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A iniciativa em análise observa os dois requisitos da referida Súmula. A prática do Filó Italiano em Vila Flores tem inegável reflexo cultural, na medida em que cumpre o papel de fortalecer a identidade da comunidade local e preservar a cultura e a memória da colonização italiana no Município.

Quanto à documentação comprobatória, além de diversas publicações a respeito do Filó de Vila Flores em jornais do Estado, o nobre autor do projeto encaminha, ainda, a monografia defendida na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), da autoria de Makielen Zandoná Ceccato, *“Tecendo Histórias: O Filó de Vila Flores como uma Experiência Turística Compartilhada”*, em que autora reconstitui a história do

Filó, na Itália e no Município de Vila Flores, ressaltando a sua importância como manifestação da cultura imaterial brasileira, construída a partir do legado dos imigrantes italianos, e como produto turístico de relevância econômica e simbólica para o Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

Por todas as razões expostas, estamos certos de que a concessão do título de Capital Nacional do Filó Italiano à cidade de Vila Flores é medida justa e louvável. Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.830, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Diego Garcia

Relator